



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 040^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 29 DE MAIO DE 2025

Presidência da excelentíssima senhora desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargadora eleitoral Tatiane de Cassia Viese, e por videoconferência, o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, o desembargador Luiz Osório Moraes Panza e os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Anderson Ricardo Fogaça. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às treze horas, foi aberta a sessão pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, foi aprovada a Ata da 39^a sessão presencial, do dia 28.05.2025.

No julgamento dos processos, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600605-69.2024.6.16.0043, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600432-93.2024.6.16.0124, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600433-78.2024.6.16.0124, de relatoria da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presidência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS Nº 0600119-52.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: O FUTURO É LOGO MAIS[UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

EMBARGADO: UNIAO BRASIL

ADVOGADO: MARIA JULIA BRITO DE LIMA

ADVOGADO: ENIO SIQUEIRA SANTOS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-040-2025

2

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

EMBARGADO: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/PODE/ UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 04.06.2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600119-52.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: O FUTURO É LOGO MAIS[UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

EMBARGADO: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/ PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - CRUZEIRO DO OESTE- PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 04.06.2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600440-87.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-040-2025

3

EMBARGANTE: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/ MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/ PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

EMBARGADO: ARMANDO CERCI JUNIOR

EMBARGADO: FLAVIO DA SILVA RIBEIRO

EMBARGADO: O FUTURO É LOGO MAIS[UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - CRUZEIRO DO OESTE- PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 04.06.2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600440-87.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: O FUTURO É LOGO MAIS[UNIÃO / PRD] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

EMBARGADO: CRUZEIRO EM BOAS MÃOS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/MDB/PP/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)] - CRUZEIRO DO OESTE - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - CRUZEIRO DO OESTE- PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-040-2025

4

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Jose Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 04.06.2025.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600605-69.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: UMA SÓ GUARAPUAVA[PDT / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE) / PSB] - GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRIDO: CELSO FERNANDO GOES

RECORRIDO: JANAINA NAUMANN

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CELSO FERNANDO GOES PREFEITO

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JANAINA NAUMANN VICE-PREFEITO

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR[REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE / MDB] GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Priscilla Conti Bartolomeu.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600432-93.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-040-2025

5

**RECORRENTE: HISTORIA E COMPROMISSO
[PL/PSD/PP/PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]
- PALOTINA - PR**

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

RECORRIDO: RODRIGO RIBEIRO

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA BLOCH

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE FRASSON CAMARGO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SONEGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600433-78.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE: HISTORIA E COMPROMISSO
[PL/PSD/PP/PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]
- PALOTINA - PR**

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

RECORRIDO: SERGEY SENDTKO

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE FRASSON CAMARGO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SONEGO

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA BLOCH

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600085-30.2022.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REVISOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: JOSE RICARDO JACINTO MARTINS

ADVOGADO: GUILHERME DRUCIAK DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-040-2025

6

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e três minutos do dia 29 de maio de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade
Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai
assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício